

40ª Zona Eleitoral .....	181
45ª Zona Eleitoral .....	182
47ª Zona Eleitoral .....	210
57ª Zona Eleitoral .....	212
68ª Zona Eleitoral .....	213
77ª Zona Eleitoral .....	220
79ª Zona Eleitoral .....	220
80ª Zona Eleitoral .....	229
88ª Zona Eleitoral .....	230
94ª Zona Eleitoral .....	232
101ª Zona Eleitoral .....	239
102ª Zona Eleitoral .....	240
127ª Zona Eleitoral .....	244
131ª Zona Eleitoral .....	246
133ª Zona Eleitoral .....	247
136ª Zona Eleitoral .....	259
145ª Zona Eleitoral .....	260
Índice de Advogados .....	288
Índice de Partes .....	291
Índice de Processos .....	296

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### DESPACHOS

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0010/2022

Solicitação nº: 0010/2022; Favorecido: JOSE CARLOS DA SILVA; Cargo/Função: CJ-2 COORDENADOR; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Acompanhar o Diretor-Geral e o Excelentíssimo Presidente em reunião a ser realizada no Conselho Nacional de Justiça no dia 9/2/2021; Afastamento: 09/02/2022 a 09/02/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0004/2022

Solicitação nº: 0004/2022; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: \$favorecido.getCargoFuncao(); Deslocamento: GOIANIA a LUZIANIA- LUZIANIA a VALPARAISO DE GOIAS- VALPARAISO DE GOIAS a URUACU- URUACU a CAMPOS BELOS- CAMPOS BELOS a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Fiscalização de obra de Reforma dos Cartórios Eleitorais de Uruaçu e Campos Belos; Afastamento: 31/01/2022 a 31/01/2022- 31/01/2022 a 31/01/2022- 31/01/2022 a 01/02/2022- 02/02/2022 a 02/02/2022- 02/02/2022 a 04/02/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.260,00; Total Líquido: 1.053,15

### PORTARIAS

#### PORTARIA 15/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 18.154/1992, que aplicou aos Tribunais Regionais Eleitorais o feriado compreendido entre 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto no artigo 62 da Lei nº 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, e artigo 3º, da Resolução TRE/GO nº 203, de 9 de maio de 2013, alterada pela Resolução nº 273, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as despesas já autorizadas por este Regional até o final do exercício financeiro 2021, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão estabelecida pela Portaria nº 116/2021 - DG, alterada pela Portaria 122/2021 DG, de modo a incluir os servidores Rodney Yunes Júnior (lotado na Presidência) nos dias 8 e 9/1/2022, Tancredo de Souza Pereira (Lotado na SJD - CRPE) nos dias 31/12/2021 e 4 a 6/1/2022, Luiz Augusto Macedo (lotado na SGP) no dia 3/1/2022 e Loiri Schwingel (lotada na SGP) nos dias 20, 27 e 29/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria 13 /2022 DG.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **PORTARIA 14/2022 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 21.0.000006208-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de suporte e atualização do SGBD Oracle 19c por 36 meses:

Augusto César de Castro Ovelar - Integrante Demandante;

Leonardo Antônio de Souza - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **DECISÕES**

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0009/2022**

Solicitação nº: 0009/2022; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Acompanhar o